

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 002/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

*“Altera Portaria nº 023/2024 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo 013/2024, firmado com a empresa **FLORA TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **16.599.647/0001-11**, processo administrativo eletrônico nº **765/2022**, proveniente do Pregão Eletrônico nº **017/2022**, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Ônibus**.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

### RESOLVE,

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 023/2024 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº 4257, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico **765/2022**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 17 JAN 2025**

**Riane**